ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# LEI Nº 2.177, DE 31 DE JULHO DE 1.987

Dá denominação à uma rua da cidade de JAYME CUSTÓDIO GUIMARÃES.

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua JAYME CUSTÓDIO GUIMARÃES, a artéria que inicia na Av.Francisco Reverbel de Araujo Góes, sentido centro-bairro, sendo a primeira passando a Rua Manoel Fervenza, desembocando no Povinho do Armour em uma travessa também sem denominação.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas indicativas, devendo constar abaixo do nome o seguinte: LÍDER SINDICAL.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de julho de 1.987

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M.de Administração

Scanned by CamScanner